

**Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Pós-Graduação em Direito no Núcleo Regional da DPE/MA em Alcântara/Maranhão - 2020**

**Editais de Seleção nº 001/2020**

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Alcântara, nos termos da Portaria nº 370/2020 – DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado de Pós-Graduação em Direito.

**1. DAS VAGAS**

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário de pós-graduação no curso de Direito, devendo o candidato ser bacharel em direito e estar cursando pós-graduação em área jurídica em instituição conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

**2. ATUAÇÃO**

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

**3. REQUISITOS**

Para efetuar inscrição, o estudante necessita comprovar ser bacharel em direito, estar cursando pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em área jurídica, e ter disponibilidade de horário.

**4. CARGA HORÁRIA**

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

**5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.472,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais). O valor mencionado acima será reduzido em 10% durante o período da pandemia do COVID-19.

**6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE**

O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo ou até o término do curso de pós-graduação. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).

## 7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar currículo contendo experiência acadêmica e profissional, documento de identidade, CPF e comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em área jurídica digitalizados para o seguinte endereço: [nucleoalcantara@ma.def.br](mailto:nucleoalcantara@ma.def.br), até o dia **14/08/2020**. Serão selecionados três candidatos para a realização de entrevista, a qual versará sobre conhecimentos jurídicos e experiências profissional e acadêmica, em local, data e horário a serem divulgados.

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de documentos.

Não caberá recurso contra as decisões referentes à presente seleção.

**Todas as publicações serão feitas no quadro de avisos do Núcleo da Alcântara e no site da DEFENSORIA PÚBLICA ([defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;**

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

Será excluído da seleção o candidato que apresentar informações falsas ou incorretas no currículo;

Durante a realização da entrevista não será permitida consulta a qualquer material.

Será imediatamente eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da entrevista.

## **8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME**

O resultado de presente certame será publicado no mural do Núcleo Regional de Alcântara, e divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto houver candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Alcântara/MA.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O (a) candidato (a) selecionado terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão incluídos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Alcântara/MA, 06 de agosto de 2020.

Marcos César da Silva Fort

**Defensor Público do Estado**

**Presidente do Processo Seletivo para Estágio do Núcleo Regional de Alcântara**